



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00017 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

De cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas usando o superavit financeiro apurado em 31/12/2023
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.04.00	279	Contratação por Tempo Determinado	6.997.65
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.997.65
3.1.90.11.00	280	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.027.72
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.027.72
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.04.00	301	Contratação por Tempo Determinado	18.888.58
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.888.58
3.1.90.11.00	302	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.761.52
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.761.52
3.1.90.94.00	304	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.054.55
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.054.55
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	3.186.94
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.186.94
3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.700.02
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.700.02
3.1.90.94.00	322	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.439.61
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.439.61
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilância Sanitária	
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado	5.892.76
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.892.76
10.305		Vigilância Epidemiológica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilância	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	4.899.55
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.899.55
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00017 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	7.450.58
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.450.58
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.962.04
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.962.04
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.04.00	353	Contratação por Tempo Determinado	3.188.99
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.188.99
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.748.60
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.748.60
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.581.32
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.581.32
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	360	Contratação por Tempo Determinado	50.000.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50.000.00
3.1.90.11.00	361	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.936.96
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.936.96
3.1.90.94.00	363	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.936.58
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.936.58
3.3.90.30.00	364	Material de Consumo	3.008.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.008.00
4.4.90.52.00	369	Equipamento e Material Permanente	2.016.39
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.016.39
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental	
3.1.90.04.00	375	Contratação por Tempo Determinado	9.465.44
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.465.44
3.1.90.11.00	376	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.223.96
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.223.96
3.1.90.94.00	378	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.451.59
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.451.59
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia	
3.1.90.11.00	384	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.151.01
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.151.01
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.04.00	389	Contratação por Tempo Determinado	4.732.72
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.732.72
3.1.90.11.00	390	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.704.72
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.704.72
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00017 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	597 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.209.19
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.209.19
TOTAL:		R\$ 308.616.99

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

308.616.99

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL